



Resumo do relatório de auditoria n. 1/2018-Nuati

Objetivo da auditoria: avaliar a conformidade e a eficácia dos controles de gestão no processo Executar Pesquisa e Inovação em TIC.

Boas Práticas Administrativas Observadas	Sugestões de Melhoria	Pontos de Auditoria
16	4	0

Boas Práticas Administrativas Observadas
Criação da Ditec, elevando o posicionamento organizacional da área responsável pela gestão de TIC, e dando ênfase à inovação (CGE).
Decisão pela integração, com direito a voto, da área de TIC ao comitê responsável pela definição da estratégia organizacional (CGE).
Coleta de ideias inovadoras junto à sociedade, por meio das redes sociais e do planejamento aberto (LabHacker) e de desafios (Ditec).
Uso de metodologias ágeis, buscando a implementação rápida de produtos minimamente viáveis, testados rapidamente junto ao usuário final (LabHacker e Ditec).
Ampla abertura de eventos e iniciativas ligadas à inovação, inclusive com transmissão ao vivo via web (LabHacker).
Uso de equipes multidisciplinares (LabHacker).
Ambiente de trabalho que foge aos padrões tradicionais, favorecendo a inovação (LabHacker).
Separação entre as equipes responsáveis pela inovação em si e pela implantação do produto, repassando a última etapa a um parceiro (LabHacker).
Investimentos em infraestrutura para possibilitar dinâmicas diferenciadas em salas de aula, favorecendo a formação para inovação (Cefor).
Atividades de pesquisa e extensão, possibilitando a inovação em temas de interesse do Legislativo e capacitando servidores para atuar na fronteira do conhecimento (Cefor).
Realização de eventos voltados a estimular o acultramento dos servidores da Casa em relação ao tema da inovação (Ditec e projeto Câmara de Inovação).
Criação do projeto corporativo Câmara de Inovação, que tem por objetivo estimular um ambiente propício à inovação na Casa (Aproge/DG).
Maior participação de servidores da Câmara na rede de Inovação do Setor Público – InovaGov (Aproge/DG).
Prospecção e utilização de tecnologias inovadoras, como o blockchain (Ditec).
Capacitação de servidores em novas tecnologias de forma proativa, antes mesmo de surgirem demandas específicas, agilizando a identificação de soluções inovadoras quando oportuno (Ditec e Cefor).
Mapeamento de um processo de gestão da inovação, ainda em desenvolvimento (Ditec).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno – Secin
Núcleo de Auditoria de Tecnologia da Informação

Questão relevante	Sugestão	Responsável
Aprimoramento do processo de gestão da inovação na Casa	Incluir no escopo do referido projeto a elaboração de um modelo corporativo de gestão da inovação na Câmara dos Deputados, ao qual deve alinhar-se o futuro processo de gestão da inovação em TIC. Sugere-se ainda que esse processo inclua mecanismos destinados a integrar as iniciativas de inovação em desenvolvimento nas diversas unidades da Casa, de forma a aproveitar sinergias e otimizar esforços.	Aproge/DG
	Na construção de um processo de gestão da inovação em TIC (Executar Pesquisa e Inovação em TIC), buscar contemplar as práticas de gestão relativas ao processo Cobit 5 APO04 – Gerenciar Inovação, a saber: - APO04.01 Criar um ambiente favorável à inovação; - APO04.02 Manter um entendimento sobre o ambiente corporativo; - APO04.03 Monitorar e analisar o ambiente de tecnologia; - APO04.04 Avaliar o potencial de tecnologias emergentes e ideias inovadoras; - APO04.05 Recomendar ações adicionais futuras; - APO04.06 Monitorar a implementação e o uso da inovação.	Ditec
	Estabelecer vinculação entre o futuro processo de gestão da inovação em TIC e os processos já existentes Gerir Projetos de TIC e Gerir Riscos de TIC, efetuando as eventuais alterações necessárias, com vistas a possibilitar um tratamento diferenciado aos projetos que envolvam inovação, e a realizar um adequado controle dos riscos inerentes a tais iniciativas inovadoras.	Ditec
	Considerar as lições aprendidas por outras unidades da Câmara no que diz respeito à gestão da inovação, tais como as do LabHacker e as da iniciativa Câmara em Ideias, ocorrida entre 2002 e 2010, bem como as de outros órgãos, como por exemplo o programa de inovação do TCU.	Ditec Aproge/DG

Brasília, 17 de agosto de 2018.

Missão da Secretaria de Controle Interno - Secin
Zelar pela aplicação regular dos recursos públicos geridos pela Câmara dos Deputados e colaborar com a administração para o aperfeiçoamento dos atos de gestão.

**Este resumo não substitui o relatório, que tem informações mais detalhadas a respeito da auditoria.*